



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath , 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº 040/2017

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Art. 86, inciso XXX, do Regimento Interno do Crea-ES;

Considerando solicitação do funcionário Leonardo Coser Boynard de incorporação de sua gratificação de cargo em comissão no salário, por ter exercido função de gerência no Crea-ES por mais de 10 anos,

Considerando parecer jurídico favorável, anexo ao processo da solicitação protocolado sob o número 143603/2017,

Resolve:

- 1** – Estabelecer que o referido funcionário passe a receber a remuneração com incorporação da gratificação ora requerida, vedada a acumulação.
- 2** – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 20 de outubro de 2017

Eng. Agrônomo **Helder Paulo Carnielli**
Presidente do Crea-ES